

**ESTADO DO PARANÁ**  
**AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO,**  
**ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS REQUISITOS DO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AMP**  
**4.0” FIRMADO PELO CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500073797.**

Aos (29/01/2024) vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com fulcro no Estatuto da Entidade e Edital de Convocação, devidamente mencionado e publicado para interessados na participação, deu-se início às 08h00 (oito horas), na Sede da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 400, Centro, Edifício Wawel, 4º Andar Sala 401, com a presença do presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, da Coordenadora Jurídica da AMP, Sra. Francine Frederico, dos gestores do Programa de Capacitação AMP 4.0 convênio da ITAIPU, Sra. Suellen Carolina Henrichs e João Pedro Celli Oliveira, na oportunidade, foi solicitada pelo presidente da AMP, auxílio administrativo, técnico e pedagógico dos servidores do CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, Sr. Luis Guilherme Cuenca Borsatto, Diretor Administrativo e da Coordenadora pedagógica Sra. Flaviane Maria de São José de Moraes, para auxiliar no processo de seleção, do tipo menor preço e demais requisitos dos cursos referente à contratação de Instituição de Ensino Superior (IES) para oferta de pós-graduação *latu sensu* nas modalidades presencial e EAD, destinados aos servidores públicos municipais dos 399 municípios do Estado do Paraná, totalizando 16.000 (dezesesseis mil) vagas, através do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AMP 4.0, para os seguintes cursos: Autismo, Alfabetização e Letramento, Gestão de Espore e Lazer, Licitações e Contratos na Lei nº 14.133/2021.

**CREDCIAMENTO E HABILITAÇÃO:**

A sessão teve início com a verificação da presença de 02 (duas) Instituições de Ensino Superior (IES), apresentando-se às 08h00 (oito) horas a UEM - Univesidade Estadual de Maringá, inscrita no CNPJ sob o nº 79.151.312/0001-56, representada pelo Reitor, Sr. Leandro Vanalli e inscrito no CPF sob nº: 929.472.639-87, que apresentou apenas 01 (um) envelope lacrado e rubricado, e às 8h15 (oito horas e quinze minutos), o Instituto de Ensino Pólis Civitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.509/0001-87, representada pelo Sr. Paulo Maia de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob nº: 709.031.319-00, que apresentou 04 (quatro) envelopes, todos lacrados e rubricados. Efetuada a análise da documentação que compõem o item 5.2 DA HABILITAÇÃO do edital, por todos os presentes, inclusive pelos interessados, foi informado pelo Reitor da Universidade Estadual de Maringá que seu envelope é único tanto para habilitação e sua proposta. Com isso, o presidente da AMP, prefeito Edimar Santos, decidiu após questionamentos, invocar o princípio da economicidade, com abertura das propostas e vantagem de competitividade para a seleção do programa e, ordenou que sejam abertas concomitantemente a habilitação e as propostas. Sendo questionado pelo Instituto de Ensino POLI CIVITAS, mas não aceito.

**VERIFICAÇÃO DO MENOR VALOR TOTAL (ITEM 5.3)**

Foi iniciada a análise dos valores apresentados pelas IES, considerando o menor valor total pelas 16.000 vagas. Os envelopes contendo as propostas e habilitação foram abertos simultaneamente e os valores foram assim verificados:

**Instituto de Ensino Polis Civitas:** R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) por cada vaga, e o valor total de R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais);

**Universidade Estadual de Maringá:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por cada vaga, e o valor total de R\$ 65.600.000,00 (sessenta e cinco milhões e seiscentos mil reais).

Ficando assim a ordem de classificação da seleção: 1ª colocada selecionada pelo menor valor total, o **Instituto de Ensino Polis Civitas** e na 2ª colocação a **Universidade Estadual de Maringá**.

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DECLARAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Dando seqüência, considerando o menor preço total, foi constatada que o Instituto de Ensino Polis Civitas cumpriu todos os requisitos, credenciamento, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica.

## **DO JULGAMENTO DOS REQUISITOS DOS CURSOS E DA ANÁLISE:**

Em ato contínuo, deu-se início a verificação e comprovação do item 5.3 DO JULGAMENTO dos requisitos exigidos para os 04 (quatro) cursos em Autismo, Alfabetização e Letramento, Gestão de Esporte e Lazer e Licitação e Contratos na Lei nº 14.133/2021, devidamente mencionados no edital de convocação. Foi iniciada a verificação, apresentação, comprovação e conforme exigência do edital, foi apresentado inicialmente, através do link <https://poliscivitas.com.br>, acesso por login e senha da IES, um descritivo da metodologia utilizada, trilha de aprendizagem, formato da tutoria ativa, vídeos de aula e demais documentos necessários, sendo verificado por todos os presentes que o **Instituto de Ensino Polis Civitas** cumpriu todos os requisitos, estando apta e vencedora do processo de seleção do Edital de Convocação do PROGRAMA DECAPACITAÇÃO AMP 4.0.

## **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Não havendo questionamentos, foi aberta a palavra para os presentes e os interessados acerca de dúvidas ou eventual recurso, não havendo manifestação. Sem mais nada a tratar, o Presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão Edimar Aparecido Pereira dos Santos declarou encerrada a Sessão de Seleção para Credenciamento, Habilitação, Avaliação de Proposta e Análise dos requisitos dos Cursos para 16.000 vagas aos 399 municípios do Paraná, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), declarando vencedora o Instituto de Ensino Pólis Civitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.509/0001-87, representada pelo Sr. Paulo Maia de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob nº: 709.031.319-00, com a proposta no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) por cada vaga, no valor total de R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais). O presidente informou que o resultado do processo de seleção será divulgado no site e no Diário Oficial dos Municípios - AMP, para cumprimento da publicidade e objetivos nos moldes do Edital de Convocação.

Esta ata foi lavrada e será assinada pelos presentes como forma de registro e documentação do processo.

### ***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***

Presidente da AMP / Prefeito de Santa Cecília do Pavão  
Associação dos Municípios do Paraná

### ***PAULO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR***

Representante Legal  
Instituto de Ensino Polis Civitas

### ***LEANDRO VANALLI***

Reitor – UEM  
Universidade Estadual de Maringá

Demais presentes

**Publicado por:**  
Maria Paula Victorio  
**Código Identificador:9627701C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>